



DECRETO Nº 796/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANGELO DEON Prefeito Municipal de Caciقة Doble, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 15 de novembro, é feriado nacional em comemoração à Proclamação da República;

Considerando e invocando o princípio da economicidade;

DECRETA

Art. 1º. É decretado Ponto Facultativo no dia **14 de novembro de 2022**, no âmbito da esfera pública municipal;

Parágrafo único. Ficam as secretarias municipais autorizadas a regularem atendimentos em caso de necessidade pública.

Art. 2º. Para os servidores que trabalham em serviços não essenciais e para aqueles que não houver convocação de serviço extraordinário, será abonada a carga horária da jornada, não podendo ser trocada a data em caso de comparecimento espontâneo no serviço.

Art. 3º. Não se aplicam os horários de expedientes estabelecidos neste decreto, aos serviços considerados essenciais, os quais serão estabelecidos em cada Secretaria, através de plantões de atendimento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS
03 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini.
Secretária Municipal de Administração.